



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1039523-09, Convênio Nº 856783/2017 que tem por finalidade: Pavimentação de ruas urbanas no Município de Xamburé-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$245.850,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1039523-09, Convênio Nº 856783/2017 que tem por finalidade: **Pavimentação de ruas urbanas no Município de Xamburé-PR.**

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	26.782.1900.2017	*826	Manutenção da Rede Rodoviária e Manutenção de Estradas	4.4.90.51	R\$245.850,00
TOTAL							R\$245.850,00

*Nomenclatura da Fonte: *826 – Pavimentação de ruas urbanas CV 856783/2017*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 12 de Janeiro de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal